



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 933, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a concessão de Diploma Simbólico de homenagem **post mortem** ao senhor **Odijas Carvalho de Souza**, que foi discente do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007048/2024-67,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a concessão de Diploma Simbólico de homenagem **post mortem** ao senhor **Odijas Carvalho de Souza**, que foi discente do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que será emitido pela UFRPE, com o intuito de prestar homenagem em reconhecimento de mérito acadêmico que, em razão de falecimento, teve sua trajetória acadêmica interrompida, de acordo com as normas aprovadas pela Resolução CEPE/UFRPE nº 872/2025, datada de 18 de abril de 2025, e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de setembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE